Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 353/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Construção de boxes e terminal suburbano de ônibus

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a aquisição da área existente na Rua Antonio Rúbio, entre o "treiler" de lanches e a residência do Dr. João Fava, construindo naquele local um Terminal Rodoviário Suburbano e boxes que seriam alugados aos comerciantes e prestadores de serviços, eliminando de uma vez por todas com o péssimo visual oferecido por aquele imóvel localizado numa das áreas mais nobres da Cidade Coração.
Uma das funções do Executivo é ordenar, da melhor maneira possível, a ocupação do solo e, quando a iniciativa privada se omite, o Poder Público tem a obrigação de investir na construção de prédios e logradouros públicos e oferecidos aos interessados em explorá-los em prol da comunidade.
Caso a construção de um Terminal Rodoviário Suburbano não seja considerada interessante à Municipalidade, o local acima mencionado poderia servir para a construção de boxes personalizados, com fachada e estacionamento projetados de maneira a melhorar a urbanização daquela região da Cidade Coração.

Sala das Sessões,
Em 08 de agosto de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
18.098
08 - 08 - 94